

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CAMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 07/12/2022

Horário: 10h17min. Senda

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2022 E

#### EMENDA SUPRESSIVA 01/2022

**Número do Projeto de Lei:** 29/2022;

**Nome do Vereador Relator:** Davi André de Almeida;

**Data do Protocolo da Matéria:** 16.11.2022;

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder legislativo; Vereador Juliano Luiz Baumgarten

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Cria o programa Material Escolar Solidário

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O Decreto Legislativo Nº 29/2022 de autoria do Vereador Juliano Baumgarten dispõe sobre a criação do programa Material Escolar Solidário no âmbito da Câmara Legislativa. O objetivo da proposta é promover a arrecadação de materiais escolares novos e usados junto à comunidade geral, visando o reaproveitamento destes materiais pelos alunos da rede municipal de ensino.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Conforme a Constituição Federal (CF/88), em seu art. 30, inc. I, que compete aos Municípios legislar sobre os assuntos de interesse local. Também a própria Constituição Federal delimitou o processo legislativo a ser adotado por todos os entes federativos, em consonância com o princípio de assimetria legislativa. Assim o art. 59, inc. VI da Constituição dispõe que o processo legislativo compreende a elaboração de Decreto Legislativo.

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observado que a Procuradoria desta Casa Legislativa apontou que o Art.5º do presente decreto deveria ser suprimido por afrontar as normas legais e regimentais, observa-se que o proponente já protocolou a emenda 01/2022 suprimindo o então art. 5º como orientado. Verifica-se então que o presente Decreto Legislativo e sua emenda, atende aos requisitos de validade.

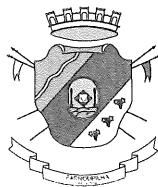
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Diante disso, sob análise deste relator verifica-se não existir impedimentos legais referente ao Decreto Legislativo e emenda, e o mesmo se encontra apto para ir ao plenário.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade do referido Decreto Legislativo e a emenda.

  
**Davi André de Almeida**  
Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Decreto Legislativo nº 29 de 2022 e Emenda Supressiva nº 01/2022.

Estiveram presentes a senhora vereadora Clarice Baú e os senhores vereadores Marcelo Broilo, Davi de Almeida, Mauricio Bellaver e Juliano Luiz Baumgarten.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2022

  
**Marcelo Broilo**  
Presidente

  
**Clarice Baú**  
Vice-Presidente


“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

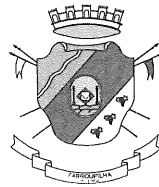
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**Davi de Almeida**  
Vereador Membro - Relator

**Mauricio Bellaver**  
Vereador Membro

**Juliano Luiz Baumgarten**  
Vereador Membro

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil